



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

EDITAL Nº 52/2016

O Doutor Fernando de Brito Alves,
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIA JURÍDICA do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* de Jacarezinho da UENP, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o resultado da prova de conhecimentos específicos, realizada no dia 03 de setembro próximo passado, para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica desta Instituição,

RESOLVE,

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, sob pena de desclassificação, para a entrega do **currículo lattes** atualizado, acompanhado da ficha preenchida e **documentada** (anexo III, Edital 26/2016 –PPGD/UENP), **do dia 29 de setembro até o dia 01 de outubro próximo**, no horário de expediente da secretaria.

- a)Adriano Aranão
- b)André Luiz de Aguiar Paulino Leite
- c)Camila Milazotto Ricci
- d)Elidia Aparecida de Andrade Corrêa
- e)Moacyr Miguel de Oliveira
- f)Rafael Gomiero Pitta
- g)Renato Alexandre da Silva Freitas

II - Apenas serão aceitos os documentos referidos aos itens da ficha de avaliação do currículo.

III – É responsabilidade do candidato anotar no documento apresentado a que item de avaliação se refere, sob pena de desconsideração dos pontos eventualmente atribuídos.

IV - A conclusão de curso de graduação em direito não pontua na ficha de análise de currículo, tendo em vista que é requisito para a matrícula no programa.

V - A “área afim”, a que se refere a ficha de avaliação dos currículos, será considerada de acordo com a classificação do CNPQ/MEC.

VI - No item “C” da ficha de avaliação do currículo serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos.

VII - Para efeitos de pontuação será considerado o Qualis da área do Direito.

VIII - Publicações fora da área do Direito serão desconsideradas.

IX - A prova do ranqueamento dos periódicos deverá ser feita pelo candidato por documento idôneo.



**CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA**

X - Quando a ficha de análise de currículo indicar carga horária mínima, os cursos com carga horária inferior serão desconsiderados, não sendo possível a reunião de certificados para fins de complementação de carga horária.

XI - A pontuação atribuída pelo candidato será avaliada e validada pelo presidente da comissão de seleção e terá finalidade classificatória.

PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* de Jacarezinho da UENP. Jacarezinho (PR), aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, _____ (Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.

ASSINADO NO ORIGINAL

Dr. Fernando de Brito Alves
COORDENADOR DO PROGRAMA